



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2021-062 PMVX

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, a Celebração de Contrato referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-062 PMVX cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material de comunicação visual*.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: da Fiscalização do Fornecimento, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: Do Preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo VX do Edital nº 062/2021, onde ascertidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

**Contrato Administrativo N°:** 20210517

**Contratada:** BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Data de assinatura:** 16 de setembro de 2021



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 05 de outubro de 2021.

***Derlilane da Silva Furtado de Souza***  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX